

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 08 DE MARÇO DE 2021

Nº 045

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 290/2021, de 5 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, em especial a do art. 69, §1º, XIX,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação:

CARGO	NOME
COORDENADORIA GERAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	NORMA CLEA ROMEIRO DE LIMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 5 de março de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA 299/2021, de 5 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, em especial a do art. 69, §1º, XIX,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

CARGO	NOME
COORDENADORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	ADOLFO BARBOSA LOURENÇO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	EDICARLO ROSENDO INÁCIO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 5 de março de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA 304/2021, de 8 de março de 2021.

Desliga servidor(a) por aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar do serviço público municipal o(a) servidor(a) RHAIDES CAETANO FERREIRA, matrícula 5636, Professora, por motivo de aposentadoria, conforme Portaria 07/2021 do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN-IPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 8 de março de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 305/2021, de 08 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	JOÃO MARIA SILVA COSTA
GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	CARLOS JEFFERSON DUARTE DA SILVA
GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	MARCELO MACIEL NASCIMENTO
GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	ROBENILSON MORAES DE OLIVEIRA
GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	JOSENILDO SOARES SILVA
GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	JOSÉ HENRIQUE LIMA PEREIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 306/2021, de 08 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria nº 300/2021.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2021.
Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 307/2021, de 08 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Governo e Projetos Especiais, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
COORDENADORIA DE GOVERNANÇA	SAARAH EMANUELLE LIMA DE OLIVEIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 308/2021, de 08 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de ALEXSANDRO LIMA PEREIRA promovida através da Portaria nº 292/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 309/2021, de 08 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
COORDENADORIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	SAMYA DANTAS SIMÕES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 310/2021, de 08 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício no Departamento Municipal de Trânsito -DEMUTRAN, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
ASSISTENTE	MARIA IVANEIDE DE SOUZA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 311/2021, de 08 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
ASSESSOR ESPECIAL	BRENO VARELA MARINHO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 312/2021, de 08 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	JÉSSICA BEATRIZ SILVA GOMES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 313/2021, de 08 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	DIOGO DA SILVA CAVALCANTE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 147 /SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 59, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município) e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 810/20, resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora JOVANIR ROCHA DO NASCIMENTO, matrícula nº 12440, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 01(um) quinquênio, a ser pago a razão de 5% (cinco por cento) do vencimento do servidor, a partir do 01 de Março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Março de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 148/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 59, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município) e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 804/20, resolve:

Art. 1º. Conceder ao Servidor KERGINALDO MORAIS DA COSTA, matrícula nº 6590, ocupante do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 03(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor, a partir do 01 de Março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Março de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 149/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 59, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município) e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 818/20, resolve:

Art. 1º. Conceder ao Servidor RIVANALDO GOMES DE SOUSA, matrícula nº 5264, ocupante do cargo de FARMACEUTICO-BIOQUIMICO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 05(cinco) quinquênios, a ser pago a razão de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do servidor, a partir do 01 de Março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Março de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 150/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 59, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município) e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 809/20, resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora SIBELY MELO DE SOUSA, matrícula nº 12442, ocupante do cargo de EDUCADORA INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 01(um) quinquênio, a ser pago a razão de 5% (cinco por cento) do vencimento do servidor, a partir do 01 de Março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Março de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 151/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 59, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município) e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 806/20, resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora ELIANE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 11578, ocupante do cargo de EDUCADORA INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 01(um) quinquênio, a ser pago a razão de 5% (cinco por cento) do vencimento do servidor, a partir do 01 de Março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Março de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 152/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 59, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município) e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 816/20, resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora POLLYANA HORTENCIA ROBERTODA SILVA, matrícula nº 11.529, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 01(um) quinquênio, a ser pago a razão de 5% (cinco por cento) do vencimento do servidor, a partir do 01 de Março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Março de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 153/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 59, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município) e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 808/20, resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora SONIA MARIA SILVEIRA DE ASSIS, matrícula nº 11568, ocupante do cargo de EDUCADORA INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 01(um) quinquênio, a ser pago a razão de 5% (cinco por cento) do vencimento do servidor, a partir do 01 de Março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Março de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 154/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 59, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município) e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 807/20, resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora MARCIA MARIA FERREIRA DA ROCHA, matrícula nº 12446, ocupante do cargo de EDUCADORA INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 01(um) quinquênio, a ser pago a razão de 5% (cinco por cento) do vencimento do servidor, a partir do 01 de Março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Março de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 155/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 59, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município) e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 814/20, resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora JEANE JUVENCIO DACÂMARA, matrícula nº 12.438, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 01(um) quinquênio, a ser pago a razão de 5% (cinco por cento) do vencimento do servidor, a partir do 01 de Março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Março de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 156/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 59, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município) e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 811/20, resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora ROSANA CANDIDO DE ANDRADE MELO, matrícula nº 11572, ocupante do cargo de EDUCADORA INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 01(um) quinquênio, a ser pago a razão de 5% (cinco por cento) do vencimento do servidor, a partir do 01 de Março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Março de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 157/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 59, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município) e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 813/20, resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora RITA DE CASSIA FERNANDES DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 12.443, ocupante do cargo de EDUCADORA INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 01(um) quinquênio, a ser pago a razão de 5% (cinco por cento) do vencimento do servidor, a partir do 01 de Março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Março de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 158/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 59, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município) e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 802/20, resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora ENILDES DE JESUS PEREIRA FERREIRA, matrícula nº 5868, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 05(cinco) quinquênios, a ser pago a razão de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do servidor, a partir do 01 de Março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Março de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 159/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 59, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município) e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 232/21, resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora ERICA DA FONSECA E SILVA DIAS, matrícula nº 12567, ocupante do cargo de ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - CONTADORA, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, o adicional por tempo de serviço, no total de 01(um) quinquênio, a ser pago a razão de 5% (cinco por cento) do vencimento do servidor, a partir do 01 de Março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Março de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 160/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 59, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município) e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 234/21, resolve:

Art. 1º. Conceder ao Servidor RODRIGO JASIELO FERNANDES DE OLIVEIRA CORREA, matrícula nº 12560, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, o adicional por tempo de serviço, no total de 01(um) quinquênio, a ser pago a razão de 5% (cinco por cento) do vencimento do servidor, a partir do 01 de Março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Março de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO - SUSPENSÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 001/2021**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por meio do Decreto Municipal n.º 1.138/2020 e portaria 44/2021, torna público para conhecimento dos interessados que em decorrência de necessidade de alterações no edital, encontra-se SUSPENSA a sessão que se realizaria no dia 10 de março de 2021, às 10:00hs, na modalidade Concorrência Pública Internacional, do tipo menor preço, visando a contratação de pessoa jurídica para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO, elegíveis para empresas dos países membros do FOMPLATA. INFORMAMOS que a nova data será marcada e publicada nos meios de praxe.

São Gonçalo do Amarante/RN 08 de março de 2021
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Presidente da CEL/PMSGA

EXECUTIVO/SAÚDE**ADITIVOS DE ALTERAÇÃO SALARIAL DE CONTRATOS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA JANEIRO/2021**

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 31/2020– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, contratado ALINE SILVA BEZERRA, brasileira, Técnica em Enfermagem, COREN nº 670.698/RN, CPF nº 012.221.234-79, Identidade nº 002.031.157, emitida em 02/08/2017, SSPDS/RN, residente e domiciliada a Rua Santa Isabel, 141, Nossa Senhora da Apresentação-CEP.59106-150,-Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Técnica de Enfermagem, por um período de 06 meses, compreendendo os meses de julho de 2020 a janeiro de 2021. - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REMUNERAÇÃO :O item Remuneração da Cláusula Oitava do contrato nº

31/2020 do Processo Seletivo nº 001/2020, fica alterado a partir de 1º de janeiro de 2021 obedecendo o seguinte. O Salário base que era de R\$ R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), foi reajustado para R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), permanecendo a produtividade de R\$ 136,85 (Cento e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos) e insalubridade de 20% do salário base. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: São Mantidas as demais Cláusulas do Contrato nº 31/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de janeiro de 2021. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e ALINE SILVA BEZERRA p/contratado.

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 32/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, contratado LITHELLY GÉRTICA SANTOS DE LIMA, brasileira, Técnica em Enfermagem, COREN nº 001.059.900/RN, CPF nº 016.991.744-40, Identidade nº 002.564.669, emitida em 30/11/2012, SSPDS/RN, residente e domiciliada a Rua dos Colibris, 69 Conjunto Amarante– CEP. 59296-545, /São Gonçalo do Amarante/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Técnica de Enfermagem, por um período de 6 meses, compreendendo os meses de julho de 2020 a janeiro de 2021. - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REMUNERAÇÃO :O item Remuneração da Cláusula Oitava do contrato nº 32/2020 do Processo Seletivo nº 001/2020, fica alterado a partir de 1º de janeiro de 2021 obedecendo o seguinte: O Salário base que era de R\$ \$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), foi reajustado para R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), permanecendo a produtividade de R\$ 136,85 (Cento e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos) e insalubridade de 20% do salário base. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: São Mantidas as demais Cláusulas do Contrato nº 32/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de janeiro de 2021. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Lithelly Gértica Santos de Lima p/contratado.

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 33/2020– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, contratado MAGNA DANIELLA SIQUEIRA DO NASCIMENTO (a), Técnica em Enfermagem (a), COREN nº 000.555.369/RN, CPF nº 074.953.044-80, Identidade nº 002.199.164, emitida em 16/07/2016, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Av. Vereador Aildo Mendes, 1380, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Técnico de Enfermagem, por um período de 6 meses, compreendendo os meses de julho de 2020 a janeiro de 2021. - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REMUNERAÇÃO :O item Remuneração da Cláusula Oitava do contrato nº 33/2020 do Processo Seletivo nº 001/2020, fica alterado a partir de 1º de janeiro de 2021 obedecendo o seguinte: O Salário base que era de R\$ \$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), foi reajustado para R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) e insalubridade de 20% do salário base. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: São Mantidas as demais Cláusulas do Contrato nº 33/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de janeiro de 2021. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Magna Daniella Siqueira do Nascimento p/contratado.

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 34/2020– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, contratado CIMARA VIEIRA DE MEDEIROS, brasileira, solteira, Auxiliar de Saúde Bucal, CRO TSB nº 380, portador da cédula de identidade nº 001.336.707, emitida em 28/05/2010- SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 836.979.004-63, domiciliado na Rua Luiz Bezerra, 17 – Jardim Petrópolis – São Gonçalo do Amarante/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Auxiliar de Saúde Bucal, por um período de 06 meses, compreendendo os meses de julho de 2020 a janeiro de 2021. - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REMUNERAÇÃO :O item Remuneração da Cláusula Oitava do contrato nº 34/2020 do Processo Seletivo nº 001/2020, fica alterado a partir de 1º de janeiro de 2021 obedecendo o seguinte: O Salário base que era de R\$ \$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), foi reajustado para R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), permanecendo a produtividade de R\$ 136,85 (Cento e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos) e insalubridade de 20% do salário base. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: São Mantidas as demais Cláusulas do Contrato nº 34/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de janeiro de 2021. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Cimara Vieira de Medeiros p/contratado.

ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 35/2020– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298,

Contratado OCIMARA RUTH DA SILVA NASCIMENTO RICARDO, brasileira, casada, Técnica em Enfermagem, COREN nº 001.125.487/RN, portador da Cédula de Identidade nº 002.715.074, emitida em 23/08/2016 -SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 071.074.524-95, domiciliado na Rua Santa Rita de Cássia, 70 - Olho D'agua, CEP. 59295-441 - São Gonçalo do Amarante/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Técnico de Enfermagem, por um período de 06 meses, compreendendo os meses de julho de 2020 a janeiro de 2021. - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REMUNERAÇÃO : O item Remuneração da Cláusula Oitava do contrato nº 35/2020 do Processo Seletivo nº 001/2020, fica alterado a partir de 1º de janeiro de 2021 obedecendo o seguinte: O Salário base que era de R\$ \$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), foi reajustado para R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) e insalubridade de 20% do salário base. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: São Mantidas as demais Cláusulas do Contrato nº 35/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de janeiro de 2020. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Ocimara Ruth da Silva Nascimento Ricardo p/contratado.

ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 36/2020 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado DAMIANA DEBORA BARBOSA DE MEDEIROS, brasileira, casada, Auxiliar de Saúde Bucal, CRO nº 394/RN, portador da cédula de identidade nº 1.937.318, emitida em 29/08/2003 - SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 050.761.174-85, domiciliado na Rua Lauro Medeiros nº 23, Lagoa Nova - CEP.59070-040, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Auxiliar de Saúde Bucal, por um período de 06 meses, compreendendo os meses de julho de 2020 a janeiro de 2021. - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REMUNERAÇÃO :O item Remuneração da Cláusula Oitava do contrato nº 36/2020 do Processo Seletivo nº 001/2020, fica alterado a partir de 1º de janeiro de 2021 obedecendo o seguinte: O Salário base que era de R\$ \$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), foi reajustado para R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), permanecendo a produtividade de R\$ 136,85 (Cento e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos) e insalubridade de 20% do salário base. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: São Mantidas as demais Cláusulas do Contrato nº 36/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de janeiro de 2021. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Damiana Debora Barbosa de Medeiros p/contratado.

ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 37/2020- Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Jacinaire Keila Carvalho Almeida, brasileira, solteira, Auxiliar de Saúde Bucal, CRO nº 142/RN portador da Cédula de Identidade nº 2.297.951, emitida em 31/05/2001 - SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 048.390.874-66, domiciliado na Rua dos Colibris, 00029, Amarante, CEP. 59290-000- São Gonçalo do Amarante/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Técnico de Enfermagem, por um período de 06 meses, compreendendo os meses de julho de 2020 a janeiro de 2021. - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REMUNERAÇÃO :O item Remuneração da Cláusula Oitava do contrato nº 37/2020 do Processo Seletivo nº 001/2020, fica alterado a partir de 1º de janeiro de 2021 obedecendo o seguinte: O Salário base que era de R\$ \$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), foi reajustado para R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), permanecendo a produtividade de R\$ 136,85 (Cento e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos) e insalubridade de 20% do salário base. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: São Mantidas as demais Cláusulas do Contrato nº 37/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de janeiro de 2021. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Jacinaire Keila Carvalho Almeida p/contratado.

ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 38/2020- Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado RAIMUNDA KÁTIA DO CARMO LIRA PINHEIRO, brasileira, casada, Auxiliar de Saúde Bucal, CRO nº 156/RN, portador da Cédula de Identidade nº 001.432.923, emitida em 07/05/2012 - SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 970.368.464-53, domiciliado na Av. Professora Eliete Rodrigues de Moraes, 550-B, Lagoa Azul, CEP. 59139-430, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Auxiliar de Saúde Bucal, por um período de 06 meses, compreendendo os meses de julho de 2020 a janeiro de 2021. - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REMUNERAÇÃO :O item Remuneração da Cláusula Oitava do contrato nº 38/2020 do Processo Seletivo nº 001/2020, fica alterado a partir de 1º de janeiro de 2021 obedecendo o seguinte: O Salário base que era de R\$ \$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), foi reajustado para R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), permanecendo a produtividade de R\$ 136,85 (Cento e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos) e insalubridade de 20% do salário base. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: São Mantidas as demais Cláusulas

do Contrato nº 38/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de janeiro de 2021. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Raimunda Kátia do Carmo Lira Pinheiro p/contratado.

ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 42/2020 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado EDNEIDE MAURICIO DA SILVA, brasileira, Técnica em Enfermagem, COREN nº 322.562/RN, CPF nº 655.703.834-68, Identidade nº 001.010.053, emitida em 16/09/1998, SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Dos Amarilis, 83, Guajiru - CEP: 592934-86, -São Gonçalo do Amarante/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Técnico em Enfermagem, por um período de 06 meses, compreendendo os meses de julho de 2020 a janeiro de 2021. - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REMUNERAÇÃO :O item Remuneração da Cláusula Oitava do contrato nº 42/2020 do Processo Seletivo nº 001/2020, fica alterado a partir de 1º de janeiro de 2021 obedecendo o seguinte: O Salário base que era de R\$ \$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), foi reajustado para R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), permanecendo a produtividade de R\$ 136,85 (Cento e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos) e insalubridade de 20% do salário base. CLÁUSULA SEGUNDA - DARATIFICAÇÃO: São Mantidas as demais Cláusulas do Contrato nº 38/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de janeiro de 2021. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Edneide Mauricio da Silva p/contratado.

ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 44/2020 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado ROSEMEYRE DOS ANJOS GOMES PATRICIO, brasileira, Auxiliar de Saúde Bucal, CRO nº TSB-1304/RN, Identidade nº 002.369.550, emitida em 19/09/2018 - SSPDS/RN, o CPF nº 096.776.044-57, domiciliado na Rua Bem Me Quer, 157 Cidade Das Rosas/ Jardins, CEP. 59293-501, São Gonçalo do Amarante/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Auxiliar de Saúde Bucal, por um período de 06 meses, compreendendo os meses de julho de 2020 a janeiro de 2021. - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REMUNERAÇÃO :O item Remuneração da Cláusula Oitava do contrato nº 44/2020 do Processo Seletivo nº 001/2020, fica alterado a partir de 1º de janeiro de 2021 obedecendo o seguinte: O Salário base que era de R\$ \$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), foi reajustado para R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), permanecendo a produtividade de R\$ 136,85 (Cento e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos) e insalubridade de 20% do salário base. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: São Mantidas as demais Cláusulas do Contrato nº 44/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de janeiro de 2021. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Rosemeyre dos Anjos Gomes Patricio p/contratado.

SAAE/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA-PREGÃO ELETRÔNICO 012021

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o Pregão supracitado procedeu FRACASSADO, por ter sido desclassificada a proposta participante do certame, conforme detalhado nos autos do Processo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de março de 2021.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 112021

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 18 (dezoito) de março de 2021, às 09hs fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico (REGISTRO DE PREÇOS), objetivando a Aquisição de conjuntos moto-bomba centrifugas de eixo horizontal em atendimento a uma estação elevatória de água tratada da zona rural do município de São Gonçalo do Amarante/RN. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de março de 2021.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 0141/2021, de 05 de março de 2021**

EXONERA DE CARGO EM COMISSAO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Sr. MAXWEL FERREIRA DA SILVA do cargo público comissionado na função de CONSULTOR LEGISLATIVO, junto a estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtidos seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de março de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

*Republicada por Incorreção

PORTARIA Nº 0142/2021, de 08 de março de 2021

EXONERA DE CARGO EM COMISSAO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Sr. MARCOS ANTONIO FERREIRA NOBRE do cargo público comissionado na função de ASSESSOR II, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtidos seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de março de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br